



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de Contratação**

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.021 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde), no horário das 10h30 do dia 14 de agosto de 2.023 até às 10h30 do dia 15 de agosto de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2.023. A contratação será realizada na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

**Atenção:** O último candidato contratado para o cargo de PEB I estava em 27º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para essa designação será iniciada pelo candidato classificado em 28º lugar do mesmo Processo Seletivo.

O último candidato contratado para o cargo de TGP - Secretário Escolar não estava nos Processos Seletivos. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no Processo Seletivo nº 3-2.019.

| Cargo | Local de trabalho | Turma | Turno | Horário | Cargo vago ou subst. a quem | Período de contratação |
|-------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------|------------------------|
|-------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------|------------------------|



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

|                                |   |            |             |                            |  |                       |
|--------------------------------|---|------------|-------------|----------------------------|--|-----------------------|
| PEB 1                          | CEIM<br>Nossa<br>Senhora<br>Auxiliadora | 1º Período | Manhã       | 7h às<br>11h10             | Substituição à<br>Ana Paula<br>Saldanha<br><br>Atuando como<br>Apoio PCD         | 15/8 a<br>31/12/2.023 |
| TGP -<br>Secretário<br>Escolar | E.M.<br>Coronel<br>Praxedes             | -          | Manhã/Tarde | 8h às<br>11h/13h às<br>18h | Substituição à<br>Luana Cristina<br>Cabral Fonseca<br><br>Licença<br>Maternidade | 15/8 a<br>31/10/2.023 |

| <b>Reunião Pedagógica:</b> | <b>Instituição de Ensino</b>      | <b>Dia da semana</b> | <b>Horário</b> |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------|
|                            | CEIM Nossa Senhora<br>Auxiliadora | Quarta-feira         | 17h30 às 19h30 |

Bom Despacho, 14 de agosto de 2.023.

*Mariana César*  
**Mariana César D. da Cunha**  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG